



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 125/2023

OFÍCIO Nº 0349/2023-GAP

Protocolo 36422 Envio em 23/05/2023 08:50:36

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 121/2023-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a segurança nas escolas e em suas imediações, de acordo com o Departamento de Educação, em relação aos questionamentos 1, 2 e 3 as respostas constam no Memorando Interno, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 121/2023 – Câmara Municipal – Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo, solicitando informações sobre a segurança nas escolas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de maio de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pela Vereadora, informamos que:

- 1) Não é possível a alteração do portão de entrada e saída dos alunos na EMEF Sidney Salomão, conforme informações e esclarecimentos da Diretora da Unidade Escolar em anexo.
- 2) Prejudicada. Questionamento de competência do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes do Município.
- 3) Sim. Em todas as Unidades Escolares do Município há servidores e colaboradores que acompanham e organizam todos os momentos, estando, assim, incluídos nesses momentos os períodos de entrada e saída dos alunos.

Sem mais para o momento.



Documento assinado digitalmente

PAULA RENATA BERTHO

Data: 17/05/2023 13:54:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Fone: (18) 3361 9640

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

"Para se ter sucesso dois itens são importantes: a paixão pelo que se faz e o trabalho em equipe."

E.M.E.F. "Prof. Sidnei Gomes Salomão"

Resposta ao requerimento da vereadora Delmira de Moraes Jeronimo

Em resposta ao requerimento nº 121/2023 da vereadora Delmira de Moraes Jeronimo que requer informações, sobre a possibilidade de alteração do portão de entrada e saída dos alunos, temos a informar o que segue:

- 1) É possível os alunos da escola EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão entrarem e saírem pelo portão da frente da escola?

Resposta: Não, pois esta mudança seria inviável para o bom funcionamento da escola e segurança dos alunos, pelos seguintes motivos:

- a) Como a própria justificativa do requerimento relata, a escola é vizinha da EMEF Alexandrina Penna, e em anos anteriores essa entrada dos alunos já era feita pela mesma rua, assim como sugerido na justificativa, mas o fluxo de pessoas, carros, ônibus escolares, crianças e pais é intenso e as pessoas acabam parando e ficando no meio da rua prejudicando assim o trânsito e ainda gerando reclamações por parte de todos e risco de acidentes com os alunos e pais;
- b) Por essa entrada, o acesso das crianças com dificuldade de mobilidade é mais difícil, já que as rampas de acesso com piso tátil e rampas acessíveis estão no portão da Rua Felício Tarabay (rua debaixo da escola), por onde atualmente é feito o acesso dos alunos na escola.
- c) Para o bom funcionamento de uma Unidade escolar, é importante que as entradas e saídas sejam de maneira calma e tranqüila para todos da comunidade escolar, se possível, deve-se separar os ciclos (Fundamental I do Fundamental II) para que ocorra de maneira séria e organizada prezando pela segurança de todos.

Paraguaçu Paulista, 15 de maio de 2023.

Andréia Brazão Monteiro Gaspar

RG:25.461.788-8

Diretor de Escola

